



MUNICÍPIO DE CARAZINHO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Regulamentado através da Lei Municipal nº 8.620, de 01 de julho de 2020.

Av. Flores da Cunha, nº1184 – Sala 112 – Centro – CEP 99500-000

Carazinho/RS – (54) 3329-6716 – comdica@carazinho.rs.gov.br

RESOLUÇÃO COMDICACAR Nº 031/2020

**Aprova Comissão para Análise do Regimento
Interno do Conselho Tutelar.**

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carazinho – COMDICACAR**, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 8.620/2020, e no Regimento Interno, e em conformidade com a deliberação da plenária ordinária realizada em 13 de novembro de 2020;

Considerando:

- a) O quórum de 13 conselheiros;
- b) A deliberação favorável da plenária.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova Comissão para Análise do Regimento Interno do Conselho Tutelar.

I – Anselma da Silva Goulart - Sociedade Civil.

II – Sheila Alessandra Ribeiro de Mello – Sociedade Civil.

III – Daiana da Silva Fortes – Governamental.

IV – Jaqueline Raquel Siqueira Pedroso – Governamental.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carazinho/RS, 13 de novembro de 2020.

Vânia dos Santos
Presidente do COMDICACAR